

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 024

FOLHA:

01/01

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

DATA:

15/01/2016

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 016, de 11/01/2016.

RESOLVE

Art.1° – Retificar a Portaria-Presidente n° 016, de 11/01/2016, onde se lê: "a partir de 11 de janeiro de 2016", leia-se: "a partir de 10 de fevereiro de 2016".

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua assinatura.

ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR
Diretor-Geral em substituição ao
Diretor-Presidente

